

Resumo do Convênio Nº003/2019

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Mantenedópolis.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Lei Municipal 1.530/19 e 1.597/18 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 22 de março de 2019.

Processo: 84146087.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 496650

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2019-2021 do CRIAD.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRIAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 20ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2017-2019, realizada no dia 23 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2019-2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), com os seguintes conselheiros:

Representantes Governamentais:

- Aline Passos de Oliveira**, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH);
- Ellen Cristina Correa Lira**, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES);
- Izabella Gomes Dias**, representante do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES);

Não-Governamentais:

- André Francisco Ribeiro**, representante do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo (SINDPSI-ES), que presidirá a comissão eleitoral;
- Janayna do Rozário Teixeira Bourguignon**, representante do Centro de Apoio aos Direitos

Humanos (CADH);

c) **Maria Gorete Fraga**, representante da Instituição Beneficente de Assistência à Criança - Criança Somos o Amanhã - Projeto Sol.

Art. 2º A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação de entidades comunitárias de defesa, atendimento, de estudo e pesquisa na área da criança e do adolescente, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de convocação da referida eleição e na Lei 4.521/91, Artigo 2º, inciso II, parágrafo 2º - alíneas a e b, que dispõe que as entidades comunitárias deverão ser de âmbito estadual ou regional e reunir-se em fórum apropriado (ou especial) para escolher seus representantes para o Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 23 de abril de 2019.

Vitória, 28 de maio de 2019

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO MIRANDA

Presidenta do CRIAD
Protocolo 496741

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESOLUÇÃO CA Nº 003/2019, processo de nº 66580889, REFERENDAR em reunião realizada no dia 22 de maio de 2019 a assinatura do 6º termo aditivo ao Contrato Nº003/2015, firmado entre o IASES e a Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação predial, limpeza, higienização, jardinagem, copeiragem e recepção para atender as demandas dos escritórios do Iases e Unidades Socioeducativas da Região Metropolitana.

Vitória/ES, 22 de maio de 2019.

Nara Borgo Cypriano Machado
Presidente do Conselho de
Administração do IASES

Protocolo 496784

RESOLUÇÃO CA Nº 004/2019, Conhecer do Recurso Administrativo interposto pelo Movimento Paz Espírito Santo, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2019, e no mérito negar-lhe provimento, MANTENDO, assim, a reprovação da prestação de contas do exercício de 2016, referente ao do Termo de Parceria Nº002/2011, firmado entre o Iases e o Movimento Paz Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de maio de 2019.

Nara Borgo Cypriano Machado
Presidente do Conselho de
Administração do IASES

Protocolo 496787

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0472 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº.73502480;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conhecer do Pedido de Reconsideração e no Mérito manter a **PENALIDADE APLICADA DE DEMISSÃO DO SERVIDOR POR 3 (três) ANOS PARA NOVA INVESTIDURA EM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, aplicada ao servidor **GLAUDECI REIS DOS SANTOS**, por meio da Instrução de Serviço nº 0328 de 03 de Maio de 2019, publicada em 08 de Maio de 2018.

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de Junho de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 496766

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0474 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **GRAZIELA ORTEGA MARINHO**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DAE - REFERÊNCIA IASES- 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 17 de Junho de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 496941

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0475 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **VAGNER DE PAULA GOMES**, para exercer o cargo em Comissão de **MOTORISTA**

- **REF. 08**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 17 de Junho de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 496942

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR

PORTARIA Nº. 072-S, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Altera Portaria nº 012-S, de 02/02/2018, publicada no DOE em 05/02/2018, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 1º - A Portaria nº 012-S, de 02/02/2018, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o Decreto nº 3.133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

- **Presidente:**

Patrício Piazentini - nº funcional: 3156460

- **Titular:**

Gustavo Fiorin Bertoldi - nº funcional: 3510050

- **Suplente:**

Cássio Felipe Fassarella Guedes - nº funcional: 2433940

Martoni Moreira Sampaio - nº funcional: 286750

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 496657

PORTARIA Nº. 073-S, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Altera Portaria nº 020-S, de 18/02/2019, publicada no DOE em 19/02/2019, que designou servidores para compor Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.